

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)Número do Processo - SISLOG
118302Número do Processo - SEI
20260005000489

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado (ETP) foi elaborado na forma prevista no art. 14 do Decreto Estadual nº 10.207/2023, tendo em vista tratar-se de contratação de baixa complexidade técnica e de reduzido valor estimado.

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos.

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão instalados em caminhões de implantação de sinalização viária da Gerência de Engenharia de Trânsito do DETRAN/GO, com elaboração de relatório técnico, laudo conclusivo e emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em conformidade com a NR-13.

A adoção do ETP simplificado justifica-se em razão de:

- › tratar-se de demanda comum e recorrente na Administração Pública;
- › possuir objeto bem definido e padronizado no mercado;
- › não envolver soluções tecnológicas complexas ou inovadoras;
- › permitir definição objetiva das especificações no Termo de Referência.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização de inspeção de segurança em vasos de pressão instalados nos caminhões de implantação de sinalização viária da Gerência de Engenharia de Trânsito do DETRAN-GO, em conformidade com a NR-13.

1.2. A contratação decorre da necessidade de manter os equipamentos em condições seguras de operação, considerando que os vasos de pressão são classificados como equipamentos de risco, cuja utilização sem a devida inspeção periódica pode ocasionar acidentes graves, colocando em risco a integridade física dos servidores e de terceiros.

1.3. Nos termos da NR-13, a não realização das inspeções obrigatórias caracteriza condição de Risco Grave e Iminente (RGI), podendo ensejar responsabilização administrativa e trabalhista, além da paralisação das atividades operacionais.

1.4. Ressalta-se que o DETRAN-GO não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais legalmente habilitados para a execução dos serviços de inspeção e emissão de laudos técnicos com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), tornando necessária a contratação de empresa especializada.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.5. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

1.6. A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de inspeções de segurança nos equipamentos operacionais, a fim de mantê-los em condições adequadas de uso, conforme exigências da NR-13. Os vasos de pressão são classificados como equipamentos de risco, cuja operação sem inspeção periódica pode resultar em acidentes graves.

1.7. O não atendimento às exigências previstas na NR-13 caracteriza condição de Risco Grave e Iminente (RGI), nos termos do item 13.3.1, podendo ocasionar danos à integridade física dos trabalhadores e a interrupção das atividades operacionais.

1.8. A contratação é essencial para assegurar a continuidade das ações desenvolvidas pela Gerência de Engenharia de Trânsito, especialmente no âmbito do Programa Trânsito Seguro, voltado à implantação e manutenção da sinalização viária nos municípios goianos.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão instalados nos caminhões de implantação de sinalização viária da Gerência de Engenharia de Trânsito do DETRAN/GO, compreendendo a realização de inspeções periódicas, elaboração de relatório técnico, emissão de laudo conclusivo e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em conformidade com a NR-13.

Característica do objeto:

2.2. O objeto da contratação é classificado como serviço comum, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.3. A solução adotada enquadra-se como serviço comum, tendo em vista que:

2.3.1. é amplamente disponível no mercado, sendo prestada por diversas empresas especializadas;

2.3.2. não apresenta complexidade técnica singular nem demanda inovação tecnológica;

2.3.3. possui características padronizadas e passíveis de definição objetiva no Termo de Referência;

2.3.4. permite julgamento com base em critérios objetivos, como o menor preço, compatível com o procedimento de contratação a ser adotado.

Regime de execução:

2.4. O regime de execução da contratação será por empreitada por preço global, com execução em parcela única, considerando a necessidade de realização integral das inspeções nos equipamentos.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque se refere à execução de serviços específicos e pontuais de inspeção de segurança em vasos de pressão, a serem realizados em períodos determinados, conforme exigências da NR-13, não havendo necessidade de prestação contínua ou permanente dos serviços ao longo do tempo.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste Estudo Técnico Preliminar Simplificado, demonstra que a solução escolhida, contratação de empresa especializada é a que melhor atende à finalidade pública, pelos seguintes fundamentos:

2.7.1. O objetivo da Norma Regulamentadora NR-13, do Ministério do Trabalho e Emprego, é estabelecer requisitos mínimos para a gestão da integridade estrutural de caldeiras, vasos de pressão, tubulações de interligação e tanques metálicos de armazenamento, abrangendo instalação, inspeção, operação e manutenção, visando à segurança e saúde dos trabalhadores;

2.7.2. A Gerência de Engenharia de Trânsito do DETRAN-GO dispõe de caminhões utilizados na execução de serviços de sinalização viária, os quais possuem vasos de pressão abrangidos pela NR-13;

2.7.3. A NR-13 determina que o empregador é responsável pela adoção das medidas exigidas, incluindo a realização das inspeções periódicas;

2.7.4. O não cumprimento das exigências normativas caracteriza condição de Risco Grave e Iminente (RGI), podendo resultar em acidentes, responsabilização administrativa e paralisação das atividades operacionais;

2.7.5. O DETRAN/GO não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais legalmente habilitados para realização das inspeções e emissão de laudos técnicos com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

2.7.6. A contratação de empresas especializadas é amplamente viável no mercado, garantindo execução com qualidade, segurança e conformidade legal;

2.7.7. Esta solução representa melhor relação custo-benefício quando comparada à estruturação interna de equipe técnica especializada, além de assegurar a continuidade das atividades de sinalização viária.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [LeiFederalLicitaçõesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	ÚNICO	5471	serviço de inspeção em vasos de pressão, de cadordo com a nr-13, com emissão de laudo técnico.	24
002	ÚNICO	5579	serviço de manutenção e reforma de veículos pesados, substituição de manômetro de 2 pol. para vaso de pressão, com emissão de laudo técnico.	30
003	ÚNICO	5579	serviço de manutenção e reforma de veículos pesados, substituição de válvula de baixa pressão com emissão de laudo técnico.	30

A estimativa da quantidade a ser contratada foi definida com base no levantamento dos equipamentos (vasos de pressão) existentes nos caminhões de implantação de sinalização viária da Gerência de Engenharia de Trânsito do DETRAN-GO, considerando a necessidade de inspeção individual de cada equipamento, conforme exigido pela Norma Regulamentadora nº 13.

Justificativa de quantitativo:

3.2. Os quantitativos encontram-se detalhados na tabela abaixo, contemplando o número de equipamentos a serem inspecionados, com suas respectivas unidades de medida, conforme especificações constantes deste ETP e do Termo de Referência.

3.3. Histórico de Consumo

A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, com base nas contratações realizadas no âmbito do DETRAN-GO: Verifica-se que houve contratação para a execução de serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão no exercício de 2024, atendendo à necessidade da Gerência de Engenharia de Trânsito. O consumo do serviço está diretamente relacionado à quantidade de equipamentos (vasos de pressão) instalados nos caminhões de sinalização viária, sendo a demanda caracterizada como pontual e recorrente, em razão da obrigatoriedade de inspeções periódicas estabelecidas na Norma Regulamentadora nº 13. Ressalta-se que a necessidade de nova contratação decorre da continuidade das atividades operacionais e da exigência de manutenção das condições seguras de funcionamento dos equipamentos.

OBJETO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	
01	Serviço de inspeção de segurança de vaso de pressão, conforme NR-13, incluindo: a. Inspeção de segurança em vaso de pressão; b. Exame de documentação; c. Medição de espessura de chapa; d. Registro de segurança ou atualização; e. Elaboração e fornecimento de relatório de inspeção; f. Calibração de manômetro; g. Calibração de válvula de segurança de vaso de pressão; Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. O serviço será executado de acordo com o ESCOPO DE SERVIÇOS.	24	
02	Serviço de substituição de MANÔMETRO, com glicerina, em aço inoxidável, com dimensão de 2" (pol.), para vaso de pressão. O produto deve ser novo. A instalação deve incluir laudo técnico de calibração.	30	
03	Serviço de substituição de VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO, para vaso de pressão. O produto deve ser novo. A instalação deve incluir laudo técnico de calibração.	30	

3.4. Histórico Contratual

Registra-se que houve contratação anterior para prestação de serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão no exercício de 2024, no âmbito do DETRAN-GO. Processo: SISLOG 109138 (SEI 202400005033042). A referida contratação teve como objeto a realização de inspeções técnicas, emissão de laudos e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em atendimento às exigências da Norma Regulamentadora nº 13. De modo geral, a execução contratual atendeu à necessidade da Administração, não havendo registros relevantes que desabonem a solução adotada, o que reforça a viabilidade da repetição da contratação nos mesmos moldes, com os devidos aprimoramentos no Termo de Referência, se necessários.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Gerência de Engenharia de Trânsito.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

ÚNICO	
Descrição do item 001 Código 5471 - Serviço de Inspeção em Vasos de Pressão, de cadordo com a NR-13, com emissão de laudo técnico.	
Informações Adicionais Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de inspeção em vasos de pressão, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-13, incluindo a emissão de laudo técnico, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando aplicável, e demais registros exigidos pela legislação vigente. A contratação justifica-se pela obrigatoriedade legal de realização de inspeções periódicas em vasos de pressão, conforme disposto na NR-13 do Ministério do Trabalho e Emprego, visando assegurar a integridade estrutural dos equipamentos, a segurança dos trabalhadores, a prevenção de acidentes e a regularidade das instalações perante os órgãos fiscalizadores.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	servico (s)
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.109,19
Valor Total	R\$ 50.620,56

ÚNICO	
Descrição do item 002 Código 5579 - Serviço de Manutenção e Reforma de Veículos Pesados, substituição de manômetro de 2 pol. para vaso de pressão, com emissão de laudo técnico.	
Informações Adicionais É uma manutenção comum para garantir a precisão da medição de pressão em sistemas que sofrem vibrações ou pulsações. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de troca de manômetro glicerinado, confeccionado em aço inoxidável, com diâmetro nominal de 2 polegadas, incluindo fornecimento do material, remoção do equipamento existente, instalação do novo manômetro e testes de funcionamento. A substituição do manômetro glicerinado faz-se necessária em razão de desgaste, falhas de leitura ou perda de confiabilidade do instrumento atualmente instalado, visando garantir a correta medição de pressão, a segurança operacional dos sistemas e a continuidade adequada das atividades. Os Manômetros com Glicerina são utilizados como medidores de pressão para diversos pontos de uma sistema de Irrigação. Usado quando há choque de pressão, devido à sua maior densidade, este preserva todo o sistema de engrenagens, além de absorver o ponteiro que em casos extremos pode até soltar com o golpe.	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	servico (s)
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 244,53
Valor Total	R\$ 7.335,90

ÚNICO	
Descrição do item 003 Código 5579 - Serviço de Manutenção e Reforma de Veículos Pesados, substituição de válvula de baixa pressão com emissão de laudo técnico.	
Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	servico (s)
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 244,43
Valor Total	R\$ 7.332,90

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 65.289,36(R\$ Sessenta e Cinco Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será

anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA REUNIÃO DE ITENS EM LOTE

5.1. A presente contratação será realizada com adjudicação por lote único, considerando a natureza integrada dos serviços e a necessidade de garantir maior eficiência na execução contratual.

5.2. Justificativa para reunião de itens em lote

A reunião dos itens em lote, conforme disposto no item 5.1, fundamenta-se nas seguintes evidências e informações:

5.2.1. Os itens são tecnicamente compatíveis e complementares, estando diretamente relacionados à inspeção e manutenção de vasos de pressão;

5.2.2. A execução conjunta dos serviços proporciona maior eficiência operacional, uma vez que as atividades de inspeção, calibração e eventual substituição de componentes (manômetros e válvulas) são realizadas de forma integrada;

5.2.3. O mercado dispõe de empresas especializadas que executam todos os serviços de forma conjunta, não havendo prejuízo à competitividade;

5.2.4. A contratação por lote contribui para a economicidade e otimização dos custos administrativos e operacionais, evitando a fragmentação da contratação;

5.2.5. A gestão contratual torna-se mais eficiente com a centralização da responsabilidade em um único contratado, reduzindo riscos de incompatibilidade técnica entre serviços executados por diferentes fornecedores.

AValiação DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão mostra-se necessária, adequada e tecnicamente viável, considerando:

- › a imprescindibilidade da contratação para atendimento às exigências da NR-13;
- › o adequado atendimento às demandas da Gerência de Engenharia de Trânsito;
- › a compatibilidade dos custos estimados com os praticados no mercado;
- › a observância dos princípios da economicidade e eficiência;
- › a possibilidade de adequada gestão dos riscos envolvidos.

Ademais, a solução proposta atende ao interesse público e está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207/2023.

Dessa forma, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade identificada.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
JOAO PEDRO SOUZA GONCALVES DE CAMPOS PASCHOAL	Integrante Requisitante	62 32728209	paschoaljoapedro@gmail.com
LYGIA PEREIRA DUARTE	Integrante Técnico	62 32728209	lygia.duarte@detran.go.gov.br
LYGIA PEREIRA DUARTE	Integrante Requisitante	62 32728209	lygia.duarte@detran.go.gov.br
PEDRO GOMES PINHEIRO	Integrante Técnico	62 32728209	engtrafego@detran.go.gov.br